

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	12

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 0100/2024

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. ADITIVO. Inexigibilidade de licitação 020/2024 Processo: 0100/2024 com fundamento no art. 74, inc. v, da Lei nº 14.133/21; Locador (a): Mauricio Alessandro Mistura. Objeto: Prorrogação do Contrato por 12 meses. Em 24/08/2026. Vigência a partir de 16/08/2026, por Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 O Município de Nova Serrana/MG torna público o resultado do julgamento da proposta apresentada no Chamamento Público nº 05/2026. Foi apresentada 1 (uma) proposta: nº 23, da CAFRO – Associação Cultural Conexão Afro. Foi desclassificada a proposta da CAFRO – Associação Cultural Conexão Afro, CNPJ nº 20.926.783/0001-46, com 57,00 pontos, por não atingir a pontuação mínima estabelecida no edital. A avaliação das propostas, incluindo-se a ata de julgamento na íntegra, encontra-se à disposição das entidades participantes na plataforma digital Sisamo, no endereço eletrônico indicado no edital, ou diretamente no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Nova Serrana/MG, 25 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 149/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 233/2026, Inexigibilidade nº 032/2026, Processo nº 149/2026, Credenciamento Eletrônico nº 010/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK A SEREM ENTREGUES POR OCASIÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E DE CAPACITAÇÃO, TAIS COMO: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SIMPÓSIO, SEMINÁRIO, SESSÕES SOLENES E OUTROS EVENTOS DA MESMA NATUREZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DIVERSAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, EM TODA SUA EXTENSÃO TERRITORIAL. Empresa credenciada: PANIFICADORA TRADIÇÕES DE MARIA LTDA, CNPJ 42.921.156/0001-55. Vigência: 30 dias. Valor: R\$199,88 (Cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02.10.01.15.122.0401.2093.3.3.90.30.00 Ficha: 482 Fonte: 1.500. Nova Serrana, em 25 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA IMPOSITIVA O Município de Nova Serrana, em observância ao disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 020/2026, torna pública a justificativa para a dispensa de chamamento público no âmbito do Processo Administrativo referente à formalização de Termo de Fomento com a organização da sociedade civil AMAR – AMIGOS ASSOCIADOS DO RENASCER, inscrita no CNPJ: 12.385.793/0001-93. Justificativa: A presente parceria decorre da alocação de recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, cujas programações financeiras são de execução obrigatória, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana. Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, será admitida impugnação à presente justificativa, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, por meio de protocolo junto ao Setor de Convênios, localizado na sala B-10 do Complexo Administrativo Municipal Léris Camilo Preto. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3226 9069. Nova Serrana, 25 de agosto de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal

PROVA CONCEITO 26/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG-DISPENSA ELETRONICA Nº 026/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA CONCEITO, Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO NA WEB (SAAS) PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E SERVIÇOS WEB, SEM LIMITES DE USUÁRIOS E SEM LIMITES DE TRAFEGO DE INFORMAÇÕES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT, MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM EM MODELO HOSTING, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO MENSAL, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL PÚBLICO MUNICIPAL. , convoca a empresa abaixo relacionada para a apresentação de amostra referente ao lote 1 do certame: INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. CNPJ nº 37.007.414/0001-52- A prova conceito deverá ser apresentada por meio da plataforma de licitações Licitardigital www.licitardigital.com.br , as 14:00 do dia 27/08/2026 conforme horário de Brasília /DF. O sistema apresentado será avaliado quanto à conformidade com as especificações do Termo de Referência. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (37) 3226-9072. Nova Serrana/MG, 25 de agosto de 2026. Débora da Silva Nogueira- Agente de Contratação.

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2026

“Determina a instauração de Sindicância e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, no exercício de

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

seu cargo, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei e, CONSIDERANDO o teor do ofício nº 097/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e do Parecer Jurídico nº 752/2026 o qual solicita a apuração de eventual responsabilidade funcional por parte do(a) servidor(a) N.F.R., matrícula nº 3914*, por eventual infração aos atos disciplinados nos arts. 181 e 182 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Serrana – Lei nº 052/2023; CONSIDERANDO que, conforme narrado no ofício supracitado, foi constatada, em tese, a ocorrência de fatos envolvendo o(a) servidor(a), os quais podem caracterizar infração aos deveres funcionais e às normas que regem o exercício da função pública. CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal, a todos os litigantes devem ser garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância, nos termos do art. 212 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Serrana - Lei nº 052/2023, em face do(a) servidor(a) N.F.R., matrícula nº 3914*.

Art. 2º. Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo/Disciplinar nomeados através da Portaria 106/2026, de 07 de julho de 2026, que serão responsáveis por conduzir os trabalhos de apuração até o parecer final.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser iniciados imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo o processo ser finalizado no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Art. 222, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Serrana (MG), 25 de agosto de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito do Município de Nova Serrana

PORTARIA Nº 128/2026

“Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2026, instaurado pela Portaria 089/2026, de 27 de maio de 2026 e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206 e seguintes da Lei Complementar 52/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Serrana (MG), CONSIDERANDO a Portaria 089/2026, de 27 de maio de 2026, que instaurou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o (a) servidor (a) P.A.D.C., assim como a Portaria 106/2026, de 07 de julho de 2026, a qual nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo/Disciplinar. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.181/2023, que dispõe sobre a contagem processual em procedimentos administrativos. CONSIDERANDO especialmente o Artigo 222 da Lei Complementar 52/2023, que estabelece o prazo para a conclusão do processo disciplinar, não excedente a 60 (sessenta)

dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem. CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não configura, por si só, vício apto a ensejar sua nulidade, na ausência de demonstração inequívoca de prejuízo à ampla defesa ou ao contraditório, conforme entendimento pacificado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e nos termos da Súmula nº 592 daquela Corte Superior, CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo por parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo/Disciplinar para dar continuidade à instrução do processo e a apresentação do relatório final;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2026, instaurado pela Portaria 089/2026, de 27 de maio de 2026, que instaurou a abertura de processo administrativo disciplinar contra o (a) servidor (a) P.A.D.C., pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Serrana (MG), 25 de agosto de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito do Município de Nova Serrana

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N.º 1.421/2026

“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SANDRA DIAS DA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.XXX.446-86, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - (GH II - NR 09), a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO N.º 1.422/2026

“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL” O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva NELICE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 32028, do cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE II, na especialidade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1423/2026

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, LAURINDA CORDEIRO DOS SANTOS - Matrícula nº 34130, lotada no cargo de Monitor I CA nesse município; ajustamento funcional por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/08/2026 a 30/11/2026; conforme conclusão do médico perito do município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1425/2026

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANDREZA BARROS RIBEIRO DOS SANTOS – Matrícula nº 022712, 03 (três) meses de Férias-prêmio, referente ao período 03/02/2020 a 03/02/2025 a serem gozadas a partir de 25/08/2026 a 22/11/2026.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1426/2026

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANDREZA BARROS RIBEIRO DOS SANTOS – Matrícula nº 023316, 03 (três) meses de Férias-prêmio,

referente ao período 10/02/2020 a 10/02/2025 a serem gozadas a partir de 25/08/2026 a 22/11/2026.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1427/ 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E PARA EFEITO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 8º, do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 65 da Lei Municipal 1.844/2005, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA KARINA DE FARIA VASCONCELOS, matrícula N.º 4559 lotado(a) no cargo efetivo de Professor PEB II, neste município; do tempo de serviço/contribuição discriminado na certidão de tempo de contribuição n.º 11001100100014264, emitida em 10/07/2026 pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, prestado à seguinte empresa/órgão: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, na função de Professor, no período de 06/08/2021 a 22/12/2021; 07/02/2022 a 22/07/2022, totalizando 303 (trezentos e três) dias que equivale a 10 (dez) meses e 3 (três) dias.

Art. 2º Com amparo legal no art. 90 da Lei Complementar Municipal 052/2023, o(a) servidor(a) terá direito à contagem do tempo de serviço prestado aos órgãos, poderes e autarquias deste Município, para efeito de adicionais por tempo de serviço. O tempo a ser utilizado no cargo de Professor PEB II, matrícula n.º 4559, para o fim de obter o adicional por tempo de serviço, é o seguinte: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA: 06/08/2021 a 22/12/2021; 07/02/2022 a 22/07/2022; o que corresponde a 303 (trezentos e três) dias e equivale a 10 (dez) meses e 3 (três) dias.

Art. 3º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 25 de agosto de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio José de Oliveira

Prefeito Municipal

ATO Nº 1428/ 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E PARA EFEITO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

lhes são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 8º, do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 65 da Lei Municipal 1.844/2005, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria do(a) servidor(a) público(a) municipal, LUCIANA LACERDA MIRANDA, matrícula N.º 22727 lotado(a) no cargo efetivo de Professor PEB II, neste município; dos tempos de serviço/contribuição discriminados na certidão de tempo de contribuição n.º 11001060100187267, emitida em 29/06/2026 pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, prestado às seguintes empresas/órgãos: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, na função de Professor, no período de 23/03/2010 a 22/12/2010; 05/04/2011 a 31/12/2011; 01/02/2012 a 01/01/2013; 08/02/2013 a 31/12/2013; 03/02/2014 a 31/12/2014; 06/02/2015 a 31/12/2015; 01/02/2016 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 26/06/2017; 11/02/2019 a 28/02/2019; 11/03/2019 a 13/12/2019, o que corresponde a 2639 (dois mil, seiscentos e trinta e nove) dias e equivale a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias; MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, na função de Professor, no período de 04/03/2009 a 18/12/2009; 01/02/2018 a 28/02/2018; 10/04/2018 a 01/08/2018, o que corresponde a 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias e equivale a 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias; MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, na função de Auxiliar de Secretária, no período de 03/02/2003 a 21/12/2003, o que corresponde a 319 (trezentos e dezenove) dias e equivale a 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias. Totalizando 3390 (três mil, trezentos e noventa) dias que equivale a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º Com amparo legal no art. 90 da Lei Complementar Municipal 052/2023, o(a) servidor(a) terá direito à contagem do tempo de serviço prestado aos órgãos, poderes e autarquias deste Município, para efeito de adicionais por tempo de serviço. O tempo a ser utilizado no cargo de Professor PEB II, matrícula n.º 22727, para o fim de obter o adicional por tempo de serviço, é o seguinte: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA: 23/03/2010 a 22/12/2010; 05/04/2011 a 31/12/2011; 01/02/2012 a 01/01/2013; 08/02/2013 a 31/12/2013; 03/02/2014 a 31/12/2014; 06/02/2015 a 31/12/2015; 01/02/2016 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 26/06/2017; 11/02/2019 a 28/02/2019; 11/03/2019 a 13/12/2019; o que corresponde a 2639 (dois mil, seiscentos e trinta e nove) dias e equivale a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 3º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 25 de agosto de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal

ATO Nº 1429/ 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E PARA EFEITO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 8º, do

artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 65 da Lei Municipal 1.844/2005, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria do(a) servidor(a) público(a) municipal, ALBERTINA ALVARO DE LACERDA, matrícula N.º 31286 lotado(a) no cargo efetivo de Professor PEB II, neste município; dos tempos de serviço/contribuição discriminados na certidão de tempo de contribuição n.º 0700112100071266, emitida em 14/07/2026 pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, prestado às seguintes empresas/órgãos: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, na função de Professor, no período de 26/02/2010 a 08/04/2010; 05/05/2010 a 31/12/2010; 24/03/2011 a 31/12/2011; 01/02/2012 a 01/01/2013; 08/02/2013 a 31/12/2013; 03/02/2014 a 31/12/2014; 02/02/2015 a 31/12/2015; 01/02/2016 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 20/12/2017; 05/02/2018 a 14/12/2018; 11/02/2019 a 13/12/2019; 03/02/2020 a 30/12/2020; 01/03/2021 a 10/12/2021; 09/05/2022 a 09/12/2022; 06/02/2023 a 22/03/2023, o que corresponde a 4021 (quatro mil e vinte e um) dias e equivale a 11 (onze) anos e 6 (seis) dias; MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, na função de Monitor, no período de 08/03/2022 a 08/05/2022, o que corresponde a 61 (sessenta e um) dias e equivale a 2 (dois) meses e 1 (um) dia. Totalizando 4082 (quatro mil e oitenta e dois) dias que equivale a 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias.

Art. 2º Com amparo legal no art. 90 da Lei Complementar Municipal 052/2023, o(a) servidor(a) terá direito à contagem do tempo de serviço prestado aos órgãos, poderes e autarquias deste Município, para efeito de adicionais por tempo de serviço. O tempo a ser utilizado no cargo de Professor PEB II, matrícula n.º 31286, para o fim de obter o adicional por tempo de serviço, é o seguinte: MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA: 26/02/2010 a 08/04/2010; 05/05/2010 a 31/12/2010; 24/03/2011 a 31/12/2011; 01/02/2012 a 01/01/2013; 08/02/2013 a 31/12/2013; 03/02/2014 a 31/12/2014; 02/02/2015 a 31/12/2015; 01/02/2016 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 20/12/2017; 05/02/2018 a 14/12/2018; 11/02/2019 a 13/12/2019; 03/02/2020 a 30/12/2020; 01/03/2021 a 10/12/2021; 09/05/2022 a 09/12/2022; 06/02/2023 a 22/03/2023; MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA: 08/03/2022 a 08/05/2022; o que corresponde a 4082 (quatro mil e oitenta e dois) dias e equivale a 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 7 (sete) dias.

Art. 3º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 25 de agosto de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio José de Oliveira
Prefeito Municipal

ATO N.º 1.432/2026

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor EUDES ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES, Matrícula nº 38079, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE INTERFACE

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

ASSISTENCIAL - (GH IV - NR 16), a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1434/2026

“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LUCIVANIA CORREIA DA SILVA – Matrícula 4179, para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESCOLAR I a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1435/2026

“EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor ALEXANDRE RODRIGO NUNES – Matrícula nº31273, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR ESCOLAR III, a partir de 09 de agosto de 2026.

Art. 2º - Nomear, o servidor ALEXANDRE RODRIGO NUNES – Matrícula nº31273, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESCOLAR III, a partir de 09 de agosto de 2026.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO 1436 / 2026

“EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas

Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora ISABELA CAMPOS CLEMENTE – Matrícula nº23692, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESCOLAR III, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Nomear, a servidora ISABELA CAMPOS CLEMENTE – Matrícula nº23692 e Matrícula nº 23154, para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR ESCOLAR III, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO 1437 / 2026

“EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora ROBERTA ALVES CORGOZINHO SANTA ROSA – Matrícula nº 22856 do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR ESCOLAR I, a partir de 17 de agosto de 2026

Art. 2º - Nomear, a servidora ROBERTA ALVES CORGOZINHO SANTA ROSA – Matrícula nº 22856, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE CMEI, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1438/2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor HERMES LOPES JUNIOR - Matrícula nº 27301, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, durante o período de 24/08/2026 a 23/08/2028, devendo o servidor manter o recolhimento mensal da contribuição previdenciária para o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana; inclusive o patronal, como se em exercício tivesse.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1439/2026

“EXONERA SERVIDORA DO CARGO EFETIVO”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor PEDRO AUGUSTO GARCIA MOREIRA, nº de matrícula 23523, do cargo efetivo de MONITOR I CA, a partir de 21 de agosto de 2026, em decorrência de pedido do servidor.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO N.º 1.440/2026

“NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. YASMIN TAMIRES FAGUNDES FONSECA, CPF nº XXX.XXX.346-96, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA DE ANÁLISE – (GH V - NR 08), a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1441/ 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LUDIMILA DANIELA SILVA DOS SANTOS – Matrícula nº 22905, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 25/07/2026 a 20/01/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1442/ 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LUDIMILA DANIELA SILVA DOS SANTOS – Matrícula nº 23111, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 25/07/2026 a 20/01/2027.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO Nº 1443/ 2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DANIELE APARECIDA ALVARENGA CORREIA – Matrícula nº 34486, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 21/08/2026 a 16/02/2026.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO N.º 1444/2026

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA” O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora LUDIMILA DANIELA SILVA DOS SANTOS, matrículas nº 22805 e nº 23111, prorrogação da Licença Maternidade pelo período de 21/01/2027 a 05/02/2027 de acordo com o artigo 131 § 6º da Lei 52/2023.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO N.º 1.446/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”. O PREFEITO

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora HELSANY FERREIRA SILVA, Matrícula nº 37124, 180(cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE no período de 17/08/2026 a 13/02/2027.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO N.º 1.447/2026

“CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor RIKELME DOMIRO SOARES, Matrícula nº 29662, licença para tratar de interesses particulares, durante o período de 27/07/2026 a 26/07/2028, devendo o servidor manter o recolhimento mensal da contribuição previdenciária para o Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana, inclusive da parte patronal, como se em exercício estivesse.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ATO N.º 1.448/2026

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CAMILA MILENE OLIVEIRA FARIA, CPF nº XXX.XXX.096-37, no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – (GH II - NR 09), no período de 24/08/2026 a 02/10/2026, EM SUBSTITUIÇÃO à servidora CLAUDIA MARTINS DA CRUZ AZEVEDO, matrículas nº 23542 e 33255, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

ATO N.º 1.430/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 1.430/2026

“REVOGA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE DE SERVIDORA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE** da servidora abaixo relacionada no respectivo percentual, a partir de 04 de agosto de 2026.

Matrícula	Servidor	Função	Gratificação	Percentual
24744	DIRCIANA DE OLIVEIRA AMARAL	ORIENTADOR SOCIAL	P1	10%

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

ATO N.º 1.431/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 1.431/2026

“REVOGA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE DE SERVIDORA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE** da servidora abaixo relacionada no respectivo percentual, a partir de 14 de agosto de 2026.

Matrícula	Servidor	Função	Gratificação	Percentual
32008	SINTIA SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	P1	10%

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.Tel. (37)3226-9083
Nova Serrana/MG -35524-100 pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

ATO Nº 1433/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1433/2026

“REVOGA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender a gratificação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 31 de julho de 2026.

Matrícula	Nome Servidor	Função	Gratificação
24153	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DE MATOS	Monitor II CA	50%

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.**

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

ATO Nº 1445/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1445/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de agosto de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
31593	KAMILA CAMPOS FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	1	2

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026**.

Nova Serrana, 25 de agosto de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2026

PREF. DE MG NOVA SERRANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2026

Em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº 900/2022 e nº 18/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das expectativas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 18/2022. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE na Superintendência de Trânsito e Transporte (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA), à Rua Messias Augusto da Silva, nº 19300 - bairro Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana – MG, CEP 35.527-798, ou VIA CORREIOS para Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Park Dona Gumerinda Martins, Nova Serrana - MG, CEP 35.524-100 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Superintendência de Trânsito e Transporte, à Rua Messias Augusto, Nº 19300, bairro Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana – MG, CEP. 35.527-798. * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (37)3226-3301.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ATB5E59	NG00002204	06/08/2026	7366/2	21/09/2026
CPO9C09	NA00011450	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
DN16F39	NA00011554	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
DRK1B41	NA00011505	28/07/2026	5568/0	14/09/2026
DVC9470	NA00011515	29/07/2026	6050/1	14/09/2026
DXL4H79	NG00002230	04/08/2026	5738/0	21/09/2026
ECO2I89	NA00011579	05/08/2026	5568/0	21/09/2026
EHL3G72	NA00011467	04/08/2026	6050/1	21/09/2026
EMY4I37	NA00011688	08/08/2026	5487/0	24/09/2026
EWX3G05	NA00011445	27/07/2026	5568/0	11/09/2026
EYR3G51	NA00011537	01/08/2026	5452/2	17/09/2026
EZT1455	NA00011558	03/08/2026	7625/1	18/09/2026
FCA5F58	NA00011529	31/07/2026	5738/0	17/09/2026
FFZ4432	NA00011548	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
FKA1A49	NA00011620	07/08/2026	7633/2	24/09/2026
FLA4G36	NA00011020	05/08/2026	5550/0	21/09/2026
FLA4G36	NA00011657	05/08/2026	5541/4	21/09/2026
FNE1A30	NA00011409	05/08/2026	6050/1	21/09/2026
FOQ0G08	NG00001768	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
GGY9H05	NA00009911	01/08/2026	5452/2	17/09/2026
GGZ0D84	NA00011460	04/08/2026	6050/1	21/09/2026
GMP9E27	NA00011416	06/08/2026	5185/1	21/09/2026
GQR3499	NA00011411	05/08/2026	7633/1	21/09/2026
GUL2406	NA00009915	01/08/2026	5568/0	17/09/2026
GVE8H74	NA00009925	07/08/2026	5568/0	24/09/2026
GWD5820	NA00011568	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
GXB0I62	NA00011497	07/08/2026	5541/1	24/09/2026
GY4I08	NG00002202	02/08/2026	7048/1	17/09/2026
GZB8242	NA00009912	01/08/2026	5541/1	17/09/2026
GZE9H27	NA00011556	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
GZR8673	NA00011553	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
HAG9E52	NA00011685	08/08/2026	5541/2	24/09/2026
HAH3344	NA00009924	07/08/2026	5568/0	24/09/2026
HAJ0B43	NA00011514	29/07/2026	5541/2	14/09/2026
HAL5I90	NA00011420	07/08/2026	5720/0	24/09/2026
HBV2F54	NA00011534	01/08/2026	5452/2	17/09/2026
HCA0D40	NA00010721	29/07/2026	6050/1	14/09/2026
HCK9888	NA00011545	03/08/2026	5541/2	18/09/2026
HCM3C00	NA00011676	07/08/2026	5185/1	24/09/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

HCX9178	NG00002205	07/08/2026	5452/1	24/09/2026
HCX9178	NG00002206	07/08/2026	6408/0	24/09/2026
HDG9E20	NA00011410	05/08/2026	5720/0	21/09/2026
HDS3902	NA00011388	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
HDS4C67	NA00011492	27/07/2026	5541/2	11/09/2026
HDT8212	NA00011392	07/08/2026	5541/4	24/09/2026
HDV2192	NA00011682	08/08/2026	5541/2	24/09/2026
HEI7A88	NA00011612	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
HEL1831	NA00011014	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
HER2412	NA00011546	03/08/2026	5541/2	18/09/2026
HEY6I54	NA00011592	07/08/2026	5509/0	24/09/2026
HFF8882	NA00011524	30/07/2026	5568/0	14/09/2026
HFO0058	NA00011604	05/08/2026	5193/0	21/09/2026
HGB8C33	NA00011702	07/08/2026	7625/1	24/09/2026
HHB5237	NA00011407	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
HHP6953	NG00002254	09/08/2026	5193/0	24/09/2026
HHU7D25	NA00011525	30/07/2026	5568/0	14/09/2026
HIA0786	NG00002253	09/08/2026	5193/0	24/09/2026
HIZ0687	NA00011526	30/07/2026	5568/0	14/09/2026
HIZ1C80	NA00011288	30/07/2026	5541/3	14/09/2026
HJL1229	NA00011678	07/08/2026	7633/2	24/09/2026
HJZ4F14	NA00011415	06/08/2026	6050/1	21/09/2026
HKQ5B54	NA00008949	06/08/2026	5380/0	21/09/2026
HKQ9I75	NA00011507	28/07/2026	5568/0	14/09/2026
HLE9B80	NA00011564	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
HLS0H66	NA00011444	27/07/2026	5541/2	11/09/2026
HLW0D67	NA00011591	07/08/2026	5509/0	24/09/2026
HMA7057	NA00008946	30/07/2026	5436/0	17/09/2026
HMQ1F54	NG00002201	02/08/2026	6050/1	17/09/2026
HNN9D95	NA00011491	27/07/2026	5452/2	11/09/2026
HNX3G71	NA00011418	07/08/2026	5720/0	24/09/2026
HNYS843	NA00008945	27/07/2026	5541/4	11/09/2026
HOK8418	NA00011585	05/08/2026	5541/1	21/09/2026
HRL2990	NA00011422	07/08/2026	5185/1	24/09/2026
IVE3D72	NG00002211	07/08/2026	5878/0	24/09/2026
JGI0F27	NA00011521	30/07/2026	5738/0	14/09/2026
JHI7G71	NA00011535	01/08/2026	5568/0	17/09/2026
JIN0838	NA00011533	01/08/2026	5509/0	17/09/2026
JIY4549	NA00011610	05/08/2026	5568/0	21/09/2026
JRT2I76	NA00011544	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
KFE9B74	NA00011424	07/08/2026	5185/1	24/09/2026
LSW8F88	NA00011536	01/08/2026	5568/0	17/09/2026
MTI2I60	NG00002203	02/08/2026	6599/2	17/09/2026
MTX1693	NG00002229	04/08/2026	7633/2	21/09/2026
NFC6G47	NG00001772	01/08/2026	5738/0	17/09/2026
NGC5E94	NA00009918	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
NUQ1I04	NA00011500	07/08/2026	5509/0	24/09/2026
NWT9A07	NA00011567	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
OIM8C07	NA00011012	27/07/2026	7633/2	11/09/2026
OMH3H07	NA00010724	30/07/2026	7633/2	14/09/2026
OOX0A70	NA00011613	05/08/2026	7625/1	21/09/2026
OOX4111	NA00009916	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
OPA3B33	NA00011284	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
OPX4747	NA00011516	29/07/2026	5541/4	14/09/2026
OPZ7H73	NA00011494	28/07/2026	5452/2	14/09/2026
OQD7I73	NA00011470	05/08/2026	5967/0	21/09/2026
OQD7I73	NA00011471	05/08/2026	6050/1	21/09/2026
OQM4E81	NA00011523	30/07/2026	5568/0	14/09/2026
OQU7020	NA00011016	30/07/2026	7633/2	14/09/2026
OQY0G27	NA00011448	28/07/2026	5541/2	14/09/2026
OWL2D56	NA00011661	07/08/2026	6041/2	24/09/2026

Diário Oficial



Nova Serraana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serraana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

OWW3A07	NA00011617	07/08/2026	7633/2	24/09/2026
OXE2D12	NA00011024	07/08/2026	6041/2	24/09/2026
OXE2D12	NA00011663	07/08/2026	6041/2	24/09/2026
PBC5C24	NA00011577	04/08/2026	5541/2	21/09/2026
PNH6J90	NA00011017	30/07/2026	5541/1	14/09/2026
PUC3598	NA00011423	07/08/2026	5185/1	24/09/2026
PUE2B88	NA00011013	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
PUW6514	NA00011468	04/08/2026	7633/2	21/09/2026
PUY9H46	NA00011472	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
PVN0H88	NA00011502	27/07/2026	7633/2	11/09/2026
PWB7C82	NA00011555	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
PWB8A66	NA00011532	01/08/2026	5509/0	17/09/2026
PWG9D12	NA00011528	31/07/2026	6050/1	17/09/2026
PWT4H94	NG00002251	09/08/2026	5835/0	24/09/2026
PXF7B33	NA00011547	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
PXP5J84	NA00011701	07/08/2026	5541/2	24/09/2026
PYG1261	NA00009922	06/08/2026	5568/0	21/09/2026
PYK6107	NA00011508	28/07/2026	7633/2	14/09/2026
PYW7J04	NA00011562	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
PZB0H08	NA00011391	06/08/2026	5452/1	21/09/2026
PZQ8205	NA00010712	27/07/2026	7633/2	11/09/2026
QAD8J03	NA00011018	04/08/2026	5541/4	21/09/2026
QHL9A74	NA00011021	06/08/2026	5541/4	21/09/2026
QLJ1J33	NA00011538	01/08/2026	5568/0	17/09/2026
QNA8B63	NA00011551	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
QND8369	NA00011511	29/07/2026	5452/1	14/09/2026
QNS7191	NA00010722	30/07/2026	7633/2	14/09/2026
QNV9892	NA00011474	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
QPD9258	NA00011419	07/08/2026	5720/0	24/09/2026
QPV5964	NA00011549	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
QPV5964	NA00011573	04/08/2026	5541/4	21/09/2026
QQH6G59	NA00010717	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
QQP3561	NA00011015	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
QQT3268	NA00011590	07/08/2026	5541/4	24/09/2026
QUL3A86	NA00011609	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
QUX2H65	NA00011541	01/08/2026	5568/0	17/09/2026
QWW6J64	NA00011510	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
QXW7A10	NA00011614	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
RCF3D27	NA00011560	03/08/2026	5541/2	18/09/2026
RFK1G90	NA00011522	30/07/2026	7625/1	14/09/2026
RGC5G12	NG00002233	06/08/2026	7633/2	21/09/2026
RGD5E17	NA00011616	07/08/2026	5509/0	24/09/2026
RJS7A79	NA00009909	31/07/2026	5541/2	17/09/2026
RJY5G51	NA00011601	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
RJY5G51	NA00011658	05/08/2026	5568/0	21/09/2026
RMW3A41	NA00011559	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
RNG4I60	NA00011703	07/08/2026	5541/2	24/09/2026
RNR4E08	NA00011506	28/07/2026	6050/1	14/09/2026
RNU0A78	NA00011285	29/07/2026	5541/3	14/09/2026
RTX2A66	NG00002209	07/08/2026	6530/0	24/09/2026
RUP0D08	NA00011588	05/08/2026	5541/4	21/09/2026
RUX5I79	NA00011457	29/07/2026	5568/0	14/09/2026
RVW3D63	NA00011421	07/08/2026	7633/1	24/09/2026
RVW9B73	NA00011608	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
SBW9D93	NA00011464	04/08/2026	6050/1	21/09/2026
SBZ5E52	NA00011449	28/07/2026	5550/0	14/09/2026
SED9F18	NA00011458	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
SED9F18	NA00011459	03/08/2026	5835/0	18/09/2026
SGW7B02	NA00011469	05/08/2026	5550/0	21/09/2026
SGZ4E68	NG00002210	07/08/2026	5207/0	24/09/2026
SHC3C76	NA00009908	27/07/2026	5541/2	11/09/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

SIT4C30	NA00011615	06/08/2026	7633/2	21/09/2026
SYF6I31	NG00001766	28/07/2026	6599/2	14/09/2026
SYF6I31	NG00001767	28/07/2026	7340/0	14/09/2026
SYG6I52	NA00011023	07/08/2026	6041/2	24/09/2026
SYN9B56	NG00002174	02/08/2026	6050/1	17/09/2026
SYP5B02	NG00002171	29/07/2026	6050/1	14/09/2026
SYT9J74	NG00001773	02/08/2026	7056/1	17/09/2026
SYT9J74	NG00001774	02/08/2026	6653/1	17/09/2026
SYT9J74	NG00001775	02/08/2026	7340/0	17/09/2026
SYT9J74	NG00002200	02/08/2026	6050/2	17/09/2026
SYT9J74	NG00002226	02/08/2026	6637/1	17/09/2026
SYT9J74	NG00002227	02/08/2026	5835/0	17/09/2026
SYT9J74	NG00002228	02/08/2026	5274/1	17/09/2026
SYX5B12	NA00009919	04/08/2026	5568/0	21/09/2026
TCE7A49	NA00011461	04/08/2026	6122/0	21/09/2026
TCL3I55	NA00011465	04/08/2026	6050/1	21/09/2026
TCX9B61	NA00011509	29/07/2026	7633/2	14/09/2026
TDC2H43	NA00010755	29/07/2026	5541/2	14/09/2026
TDE7H37	NA00011557	03/08/2026	5568/0	18/09/2026
TDG2A85	NA00011519	30/07/2026	5550/0	14/09/2026
TDI8D58	NA00011447	27/07/2026	5541/2	11/09/2026
TDK7A67	NA00011290	30/07/2026	5541/3	14/09/2026
TDM7B87	NA00011618	07/08/2026	7633/2	24/09/2026
TDR4H57	NA00011689	08/08/2026	5487/0	24/09/2026
TDTOB57	NA00011684	08/08/2026	5541/2	24/09/2026
TEW2J98	NA00010723	30/07/2026	7633/2	14/09/2026
TEW3H82	NA00011530	31/07/2026	6041/2	17/09/2026
TGA0A71	NA00011501	27/07/2026	7340/0	11/09/2026
TGI4F75	NA00011504	28/07/2026	6050/1	14/09/2026
TTU8E14	NA00011653	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
TXJ4D97	NA00011570	04/08/2026	5541/2	21/09/2026
TXJ8J02	NG00001770	01/08/2026	6858/0	17/09/2026
TXX3I82	NG00002170	28/07/2026	5010/0	14/09/2026
TYG7D27	NA00011581	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
TYJ9E03	NA00010713	27/07/2026	5452/6	11/09/2026
TYN9E36	NA00011512	29/07/2026	5568/0	14/09/2026
TYQ8G63	NA00011576	04/08/2026	5541/4	21/09/2026
TYT5B70	NG00002234	08/08/2026	7030/1	24/09/2026
TYX2D11	NG00002175	02/08/2026	7072/1	17/09/2026
TYZ5D14	NA00011654	05/08/2026	5541/2	21/09/2026
TZD8A82	NA00011539	01/08/2026	5568/0	17/09/2026
UAA4I53	NA00010754	29/07/2026	5541/2	14/09/2026
UJL5H28	NA00011561	04/08/2026	5541/1	21/09/2026
UJL8G29	NA00011575	04/08/2026	5568/0	21/09/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2026

PREF. DE MG NOVA SERRANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2026

Em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados neste edital. O pagamento da multa poderá ser efetuado com 20% de desconto até o vencimento da notificação prevista no edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até 30 dias da data deste edital. Os formulários poderão ser retirados e entregues PESSOALMENTE na Superintendência de Trânsito e Transporte (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA), à Rua Messias Augusto da Silva, nº 19300 - bairro Adalberto Ferreira do Amaral, Nova Serrana - MG, CEP. 35.527-798, ou enviados VIA CORREIOS para Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Park Dona Gumerinda Martins, Nova Serrana - MG, CEP 35.524-100 (de preferência mediante aviso de recebimento). * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (37)3226-3301.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BRQ9171	NA00009003	22/05/2026	7633/2	R\$293,47	14/09/2026
CDR3H45	NA00009083	26/05/2026	5541/2	R\$195,23	18/09/2026
CDR3H45	NA00009092	27/05/2026	5541/2	R\$195,23	18/09/2026
CJ51G53	NA00009262	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
CP09C09	NA00009218	03/06/2026	5568/0	R\$195,23	21/09/2026
DBW0811	NA00009022	29/05/2026	7633/2	R\$293,47	18/09/2026
DHM4817	NA00009123	01/06/2026	7340/0	R\$130,16	18/09/2026
DKE5000	NA00009106	27/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
DMM1J50	NA00008964	22/05/2026	5185/1	R\$195,23	14/09/2026
DXU8148	NA00009259	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
EJC4H65	NA00009200	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
EKT4632	NA00008799	11/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
EMN2G91	NA00008879	18/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
ENZ5H88	NG00002061	01/06/2026	5738/0	R\$293,47	21/09/2026
FEK4177	NA00009246	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
FHE4178	NA00009231	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
FLL7I54	NA00009078	26/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
FQC4H51	NG00002057	01/06/2026	5550/0	R\$130,16	18/09/2026
GFF6799	NG00002102	03/06/2026	7366/2	R\$130,16	21/09/2026
GKV0541	NA00009258	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
GLO6G83	NA00009108	29/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
GMX8G19	NA00009240	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
GNW9I37	NG00002035	30/05/2026	5541/1	R\$195,23	18/09/2026
GPG1181	NA00009118	01/06/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
GPJ6922	NA00009120	01/06/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
GQS1I67	NA00008961	22/05/2026	5541/4	R\$195,23	14/09/2026
GRI6J31	NA00009255	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
GSN7757	NG00002021	23/05/2026	5010/0	R\$880,41	14/09/2026
GSN7757	NG00002022	23/05/2026	6637/1	R\$195,23	14/09/2026
GSU8F00	NA00008910	19/05/2026	7633/2	R\$293,47	18/09/2026
GTI7887	NA00009005	22/05/2026	6041/2	R\$195,23	11/09/2026
GTN9H50	NA00009015	25/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
GUL2406	NA00009045	25/05/2026	7633/2	R\$293,47	14/09/2026
GWP8H65	NA00009072	27/05/2026	5185/1	R\$195,23	14/09/2026
GXI5A68	NA00009128	29/05/2026	5568/0	R\$195,23	18/09/2026
GYP1H54	NA00008805	11/05/2026	7340/0	R\$130,16	18/09/2026
GYP1H54	NA00009112	01/06/2026	5207/0	R\$88,38	18/09/2026
GZY8A30	NA00006470	19/12/2025	6050/1	R\$293,47	18/09/2026
HAC3274	NA00008765	08/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
HAH0603	NG00002028	28/05/2026	7633/2	R\$293,47	14/09/2026
HAM2I27	NA00008798	11/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
HAR9E58	NA00009138	01/06/2026	7633/2	R\$293,47	21/09/2026
HBI0F13	NA00009085	26/05/2026	7633/2	R\$293,47	14/09/2026
HBU4F87	NA00009019	29/05/2026	7633/2	R\$293,47	18/09/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

HBV5775	NA00009032	25/05/2026	5541/2	R\$195,23	11/09/2026
HDI4G15	NA00009059	27/05/2026	5720/0	R\$195,23	14/09/2026
HEL1680	NA00009253	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HEL8076	NA00009135	01/06/2026	6050/1	R\$293,47	21/09/2026
HEW2J65	NA00008904	18/05/2026	6041/2	R\$195,23	18/09/2026
HFC5C00	NA00009217	03/06/2026	5568/0	R\$195,23	21/09/2026
HFC5G00	NA00009261	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HFC7D52	NA00008967	25/05/2026	5550/0	R\$130,16	11/09/2026
HF9A10	NA00009257	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HFN9844	NA00009077	26/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
HGR4G51	NA00009254	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HGY7F58	NG00002041	02/06/2026	5010/0	R\$880,41	21/09/2026
HGY8E47	NA00009154	01/06/2026	7633/2	R\$293,47	18/09/2026
HGZ9A62	NA00009197	03/06/2026	6050/1	R\$293,47	21/09/2026
HHB3A30	NA00009155	01/06/2026	7633/2	R\$293,47	18/09/2026
HHS4533	NG00002101	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HHZ2G92	NA00008761	08/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
HIA5J56	NG00002047	02/06/2026	5010/0	R\$880,41	21/09/2026
HIP0C89	NG00001978	09/05/2026	5550/0	R\$130,16	14/09/2026
HIP0D56	NA00009177	01/06/2026	6050/1	R\$293,47	18/09/2026
HIY9J82	NA00008998	22/05/2026	6041/2	R\$195,23	11/09/2026
HJF9F74	NG00001999	18/05/2026	6050/2	R\$293,47	18/09/2026
HJL1072	NA00009109	29/05/2026	5550/0	R\$130,16	18/09/2026
HJL1185	NA00009237	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HJL1C41	NA00008878	18/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
HJL1D98	NA00009184	01/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HKC5H73	NA00009260	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HKC7H45	NA00009190	02/06/2026	5541/7	R\$195,23	21/09/2026
HKQ7711	NA00009189	01/06/2026	7625/2	R\$293,47	18/09/2026
HKW4959	NA00009219	03/06/2026	5738/0	R\$293,47	21/09/2026
HKW4959	NA00009220	03/06/2026	5835/0	R\$195,23	21/09/2026
HLD9H15	NA00006816	22/01/2026	5720/0	R\$195,23	18/09/2026
HLL2466	NA00009006	22/05/2026	6041/2	R\$195,23	11/09/2026
HLQ0673	NA00008880	18/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
HLW6091	NG00002087	02/06/2026	5738/0	R\$293,47	21/09/2026
HLW6A60	NA00009153	01/06/2026	5541/2	R\$195,23	18/09/2026
HLW7239	NG00002046	02/06/2026	5010/0	R\$880,41	21/09/2026
HLW7706	NA00009055	27/05/2026	5720/0	R\$195,23	14/09/2026
HLW8A51	NA00009004	22/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026
HMJ6100	NA00008885	20/05/2026	7633/2	R\$293,47	14/09/2026
HMP8B32	NA00008881	18/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
HMT5445	NA00009188	01/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HMT5A66	NA00009008	22/05/2026	7633/2	R\$293,47	11/09/2026
HMU0560	NA00009007	22/05/2026	5541/2	R\$195,23	11/09/2026
HMV0516	NA00008972	26/05/2026	6050/1	R\$293,47	14/09/2026
HNC0282	NA00009227	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HNC0915	NA00009166	03/06/2026	6041/2	R\$195,23	21/09/2026
HNC1076	NA00009226	03/06/2026	5185/1	R\$195,23	21/09/2026
HNU2054	NA00008772	12/05/2026	5541/2	R\$195,23	18/09/2026
HNVC68	NA00009251	03/06/2026	7633/1	R\$293,47	21/09/2026
HOK1033	NA00009053	26/05/2026	5541/4	R\$195,23	18/09/2026
HOK9A61	NA00009030	25/05/2026	5541/2	R\$195,23	11/09/2026
JNR2552	NA00009049	26/05/2026	7633/2	R\$293,47	14/09/2026
KPRE593	NA00008800	11/05/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
KWK1329	NA00008931	02/06/2026	5410/0	R\$130,16	21/09/2026
KYS5B71	NA00008695	07/05/2026	5967/0	R\$1.467,35	11/09/2026
LCM7F76	NA00009182	01/06/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
LHC5281	NA00009117	01/06/2026	5185/1	R\$195,23	18/09/2026
MQX3503	NA00009114	01/06/2026	7366/2	R\$130,16	18/09/2026
MS1744	NG00002051	29/05/2026	7030/1	R\$293,47	18/09/2026
MUR9641	NA00009029	25/05/2026	5541/2	R\$195,23	14/09/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

NHX5F77	NA00009104	27/05/2026	5541/2	RS195,23	14/09/2026
NWR0G70	NA00009044	25/05/2026	7633/2	RS293,47	14/09/2026
NYA3446	NA00009207	02/06/2026	5550/0	RS130,16	21/09/2026
NZ10C70	NA00008970	26/05/2026	6564/0	RS293,47	14/09/2026
OHC4G46	NA00009252	03/06/2026	7366/2	RS130,16	21/09/2026
OME6I63	NA00009161	02/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
OMF4H72	NA00009192	02/06/2026	5568/0	RS195,23	21/09/2026
OPC7595	NA00009122	01/06/2026	7340/0	RS130,16	18/09/2026
OPD3G04	NG00001988	11/05/2026	7366/2	RS130,16	18/09/2026
OPE2327	NA00009208	02/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
OPL2E20	NA00008925	21/05/2026	5568/0	RS195,23	18/09/2026
OPL9420	NG00002055	31/05/2026	5991/0	RS293,47	18/09/2026
OVL7D80	NA00009236	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
OWY9043	NA00008968	25/05/2026	7625/1	RS293,47	14/09/2026
OXD3080	NA00009160	01/06/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
OZZ9G82	NA00009069	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026
PBX5F86	NG00002024	29/05/2026	5738/0	RS293,47	18/09/2026
PDF1J31	NA00009075	27/05/2026	5185/1	RS195,23	14/09/2026
PKF7I92	NG00002050	03/06/2026	5193/0	RS293,47	21/09/2026
PUF3541	NA00009245	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
PUS9959	NA00009056	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026
PUV4144	NA00009196	03/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
PUY9600	NA00008884	20/05/2026	7633/2	RS293,47	14/09/2026
PVM2I84	NA00009070	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026
PVT4B97	NA00009113	01/06/2026	5185/1	RS195,23	18/09/2026
PVV2H33	NA00009194	02/06/2026	7625/1	RS293,47	21/09/2026
PWC4549	NA00006746	13/01/2026	5452/1	RS195,23	18/09/2026
PWG9D12	NA00009048	26/05/2026	7633/2	RS293,47	14/09/2026
PWP8247	NG00002034	30/05/2026	5541/1	RS195,23	18/09/2026
PWS4629	NG00002069	01/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
PWT5365	NA00009126	29/05/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
PWX2165	NA00008758	08/05/2026	5541/2	RS195,23	14/09/2026
PXD5A70	NA00009009	22/05/2026	5541/2	RS195,23	11/09/2026
PXJ4J29	NA00009239	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
PXT9252	NG00002086	02/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
PYC9906	NG00002064	01/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
PYH6A99	NA00009068	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026
PYL5902	NA00008759	08/05/2026	5541/2	RS195,23	14/09/2026
PZS6754	NA00009185	01/06/2026	7366/2	RS130,16	18/09/2026
QEQ2G78	NA00008963	22/05/2026	5185/1	RS195,23	11/09/2026
QNN4I04	NG00002066	01/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
QNN8G17	NA00009248	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
QNO9417	NA00009163	03/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
QOE5706	NG00002076	02/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
QOE5706	NG00002078	02/06/2026	5010/0	RS880,41	21/09/2026
QOE5706	NG00002079	02/06/2026	5118/0	RS880,41	21/09/2026
QOE5706	NG00002080	02/06/2026	7340/0	RS130,16	21/09/2026
QOE5706	NG00002081	02/06/2026	6602/0	RS293,47	21/09/2026
QOW3954	NG00002089	02/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
QQH3003	NA00009242	03/06/2026	5541/4	RS195,23	21/09/2026
QUU5G73	NA00009087	27/05/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
QUS1I85	NA00008908	19/05/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
QUX8F75	NA00009028	25/05/2026	7633/2	RS293,47	14/09/2026
QVQ6I86	NA00009093	27/05/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
QXV6F62	NA00009152	29/05/2026	5452/1	RS195,23	18/09/2026
QXY8B35	NG00002088	02/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
RAG6A78	NA00008874	21/05/2026	6050/1	RS293,47	11/09/2026
RDO7D60	NA00009101	27/05/2026	6050/1	RS293,47	14/09/2026
REV7E74	NA00009111	01/06/2026	6050/1	RS293,47	18/09/2026
RFI3D88	NA00009136	01/06/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
RFM0B60	NA00006824	22/01/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2798 – Ano XII – Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

RFO6I78	NA00009134	01/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
RFW4G93	NG00002040	02/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
RMV7G62	NA00008763	08/05/2026	5541/3	RS195,23	14/09/2026
RNO1B42	NA00008877	18/05/2026	5738/0	RS293,47	18/09/2026
RNY3B66	NA00009047	26/05/2026	5541/4	RS195,23	14/09/2026
RNZ6H47	NA00009256	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
RTA9J20	NA00009034	25/05/2026	5541/2	RS195,23	11/09/2026
RTQ5I71	NA00009179	01/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
RTZ4F21	NA00009133	01/06/2026	6050/1	RS293,47	18/09/2026
RUD5J49	NA00009191	02/06/2026	5541/7	RS195,23	21/09/2026
RUJ9I61	NA00009088	27/05/2026	5380/0	RS130,16	18/09/2026
RUO4E29	NA00008997	22/05/2026	6041/2	RS195,23	11/09/2026
RUX0H55	NA00009102	27/05/2026	5541/7	RS195,23	14/09/2026
RVB9A84	NA00009149	01/06/2026	5568/0	RS195,23	18/09/2026
SCE3D77	NA00009228	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
SHH8H73	NA00008927	26/05/2026	6050/1	RS293,47	14/09/2026
SHL7B17	NA00009076	26/05/2026	6050/1	RS293,47	14/09/2026
SHM7E39	NA00009086	27/05/2026	6050/1	RS293,47	14/09/2026
SIA5D74	NA00009020	29/05/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
SIA5I56	NA00009141	01/06/2026	5568/0	RS195,23	18/09/2026
SIH9E34	NG00002049	03/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
SIV0I00	NA00009079	26/05/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
SIW6J33	NG00002077	02/06/2026	5738/0	RS293,47	21/09/2026
SIW6J33	NG00002082	02/06/2026	5010/0	RS880,41	21/09/2026
SIW6J33	NG00002083	02/06/2026	5118/0	RS880,41	21/09/2026
SIW6J33	NG00002084	02/06/2026	6726/1	RS195,23	21/09/2026
SIW6J33	NG00002085	02/06/2026	7340/0	RS130,16	21/09/2026
SJA6G31	NA00009178	01/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
SJB9D79	NG00002030	28/05/2026	5185/1	RS195,23	14/09/2026
SJB9D79	NG00002031	28/05/2026	5193/0	RS293,47	14/09/2026
SJD4H66	NA00009067	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026
SSI1H74	NA00008952	21/05/2026	7340/0	RS130,16	11/09/2026
SYM9H55	NA00009244	03/06/2026	5720/0	RS195,23	21/09/2026
SYQ4J22	NA00009132	29/05/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
SYV1B48	NA00009204	02/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
TCK5I79	NA00009198	03/06/2026	6050/1	RS293,47	21/09/2026
TCL4I00	NA00009001	22/05/2026	5541/4	RS195,23	14/09/2026
TCR5C53	NG00002052	30/05/2026	6602/0	RS293,47	18/09/2026
TCZ2J77	NA00009042	25/05/2026	7633/2	RS293,47	14/09/2026
TDC4B89	NA00009096	28/05/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
TDM6I89	NG00002023	23/05/2026	5010/0	RS880,41	14/09/2026
TDM6I89	NG00002044	02/06/2026	5010/0	RS880,41	21/09/2026
TDQ5H98	NA00008840	12/05/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
TDW1C07	NA00009012	22/05/2026	5568/0	RS195,23	14/09/2026
TDY2C16	NA00009250	03/06/2026	6050/1	RS293,47	21/09/2026
TDY9H74	NA00009232	03/06/2026	5185/1	RS195,23	21/09/2026
TEI2E72	NA00009054	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026
TET0E05	NA00009024	29/05/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
TEV9A50	NA00009013	22/05/2026	6130/0	RS293,47	14/09/2026
TGC0F03	NA00006904	27/01/2026	7340/0	RS130,16	18/09/2026
TGH0C52	NA00009143	01/06/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
TUY8H38	NA00009014	25/05/2026	5541/2	RS195,23	14/09/2026
TYC4G99	NA00009156	01/06/2026	7633/2	RS293,47	18/09/2026
TYE0D93	NA00009210	03/06/2026	5819/4	RS880,41	21/09/2026
TYM6G74	NA00009176	01/06/2026	7340/0	RS130,16	18/09/2026
TYQ4A60	NG00002045	02/06/2026	5010/0	RS880,41	21/09/2026
TYX2D07	NG00002026	24/05/2026	5835/0	RS195,23	11/09/2026
TZA4D29	NA00009162	03/06/2026	7633/2	RS293,47	21/09/2026
UAI1I87	NA00009131	29/05/2026	5541/2	RS195,23	18/09/2026
UIW7A66	NA00009057	27/05/2026	5720/0	RS195,23	14/09/2026